



## ATO 002: Edital Final de Análise de Requerimentos de Isenções

Inexistindo recursos protocolados acerca da lista provisórios, os requerimentos apresentados de forma tempestiva, dos(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
3	<b>VANESSA CRISTINA MAIA</b>	05.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICROÁREA 03)	<b>INDEFERIDO</b>	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção devidamente preenchido e assinado (Item 4.3.1), além de não comprovar no mínimo 3 (três) doações realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à abertura do edital (Item 4.3.2).

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Santiago do Sul/SC, 27 de julho de 2021.

**JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**  
Prefeito do Município de Santiago do Sul